



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Joaquim Olavo de Carvalho, nº 150, Centro, Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES, Diretora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 04 de abril de 2012, em especial o artigo 82, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **VANESSA CRISTINA RODRIGUES RAMOS DE OLIVEIRA**, RG 30.858.991-9, no cargo de Agente Administrativo, conforme relatório (avaliação de desempenho) apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho, Processo 51/1/2016, e com fundamento no artigo 58 da Lei Complementar nº 135 de 04 de abril de 2012, por ter completado satisfatoriamente o período do estágio probatório.

ARTIGO 2º - Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência à servidora. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
DIRETOR DO PORTOPREV**

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.